



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4064 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo solicitação do servidor abaixo nominado;

R E S O L V E

I – É CESSADO nesta data, o Contrato Administrativo nº 080/2022, firmado com o Sr.º CHARLEI RUPOLO DE ARAUJO, designado para desempenhar as funções de MOTORISTA conforme Portaria Municipal nº 3945 de 14/03/2022.

II - O último dia de exercício de suas funções ocorreu em 11/08/2022.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração